**INDICAÇÃO n. 38/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 02 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRASNPORTES E OBRAS, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER O CASCALHAMENTO NO PÁTIO DOS FUNDOS DA ESCOLA E DO POSTO DE SAÚDE, A FIM DE TORNAR ESTE LOCAL UM ESTACIONAMENTO PARA OS ONIBUS ESCOLARES E PARA OS VEÍCULOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato de que a via de acesso à Creche Municipal é de grande fluxo, e a saída dos ônibus escolares atrapalham o tráfego do local.

Ademais, o referido estacionamento possibilitaria que funcionários do Posto de Saúde e do Setor de Obras estacionassem seus veículos, deixando vagas livres em frente à Unidade Básica de Saúde para os pacientes.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário